



ATO ADMINISTRATIVO Nº12/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato Administrativo nº 21 de 19 de Outubro de 2018 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, aprovado em assembleia ordinária, em 19 de Outubro de 2018, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.486,23** (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas para suplementações orçamentárias em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0021.3.3.90.30.37 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS _____ R\$ 986,23
10.20.04.122.7002.2.0021.3.3.90.39.99 – OUTROS S. TERCEIROS PESSOA JURIDICA _____ R\$ 3.500,00

SUBTRAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0021.3.3.90.30.01 – COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS _____ R\$ 4.486,23

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 20 de Maio de 2019.


UALISSON CARVALHO SILVA
PRESIDENTE


MÁRIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8